



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.040/2015

Conceder licença Maternidade à servidora **EDINEIA DE ALMEIDA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **EDINEIA DE ALMEIDA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.776.133-9-SSP/PR, inscrita no CPF n. 049.906.049-03, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 11 de fevereiro de 2015, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade, no período de 20 de novembro de 2015 a 18 de março de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
 UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 20.10.12016 DE N.º 10.575
 UMUARAMA, 20.10.12016
Almeida
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 04.12.2015
 DE N.º 10.539
 UMUARAMA, 04.12.2015
Almeida
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS